Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 300, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei municipal nº 811/2022;

DECRETA:

Art. 1ºFica prorrogado para o dia 15 de novembro o prazo de adesão ao Programa REFIS 2022.

Art. 2º A Lei Municipal nº 811/2022 aplica-se inteiramente para os aderentes ao programa REFIS 2022 no período compreendido neste decreto.

Art. 3ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Buerarema/BA, em 18 de agosto de 2022.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba buerarema.ba.gov.br